



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O PRÊMIO DE MÉRITO DA SAÚDE AO
MÉDICO EDILON DA MATTA TALAIER.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Outorga o Prêmio de Mérito da Saúde ao Médico Edilon da Matta Talaier.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente